



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2092/2022 DE 6 DE DEZEMBRO 2022

“Nomeia as novas Entidades e/ou Instituições que farão parte do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Seropédica e os representantes dos órgãos do Governo bem como a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Seropédica”.

O Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 272 de 27 de abril de 2005, e ainda, considerando o interesse público;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica – CMDM, realizada ao dia 10 do mês de novembro de 2022 elegeu os **novos membros para a composição** do referendo conselho no triênio 2022-2025;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica – CMDM, realizada ao dia 10 do mês de novembro de 2022 elegeu os novos membros da **Mesa Diretora** para a composição do referendo conselho;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica fundamenta suas ações na competência que lhe na Lei Municipal nº 272 de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre a Política Pública de Proteção a mulher o referendo conselho;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Seropédica – CMDM, formado por representantes de Órgãos Públicos e Instituições não Governamentais, na forma que se segue:

§ 1º Membros Representantes das Instituições da Sociedade Civil:

Associação de Mulher em Movimento de Seropédica – AMAS;

- Ivonete Carmo da Silva – Titular
- Maria das Graças Pinheiro da Silva – Suplente

Instituto de Cultura e Religiões Afro Brasileiras do Município de Seropédica – ICRAB;

- Maria Lúcia Gomes dos Santos – Titular
- Sônia Maria de Paula Machado – Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil – APNS;

- Darci da Penha Pereira – Titular
- Rita de Cássia Araújo – Suplente

Ordem dos Advogados do Brasil 59ª Subseção – Seropédica/RJ

- Maria José Sales Ferreira – Titular
- Isadora Passos Deles Portes dos Santos – suplente

Pastoral da Mulher da Comunidade de Santo Antônio

- Terezinha da Glória Souza - titular
- Célia Maria Gonçalves – suplente

§ 2º - Membros Representantes dos Órgãos Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

- Patrícia Araujo Gonçalves Ferreira – Titular
- Jocilene Leal Tavares Dantas – Suplente

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

- Elaine Lorosa Firmino Pereira – Titular
- Gilliane da Silva Rocha – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Katy Alessandra da Silva Cappato – Titular
- Sueli Ramos Nicolau – suplente

Secretaria de Governo

- Milena Moffati Monteiro Cabral - Titular
- Kely Nunes de Alvarenga de Souza – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

- Luana Bastos Costa – Titular
- Thaiany de Menezes Torres - Suplente

§ 3º- Membros representantes da Mesa Diretora do Referindo Conselho

Patrícia Araujo Gonçalves Ferreira – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica – CMDM;

Darci da Penha Pereira – Vice –presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica – CMDM;

Maria das Graças Pinheiro da Silva – 1º Secretária - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Seropédica – CMDM;

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal de Seropédica